



José R

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 036/2024

I - RELATÓRIO

De iniciativa do Poder Executivo, vem a exame desta Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o Projeto de Lei nº 036/2024 que **“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, até o valor de R\$ 356.400,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), para inclusão de despesa no Orçamento vigente”**.

Conforme a comunicação Ofício nº 45/2024 - GPE que acompanha a referida propositura, o autor busca autorização legislativa para promover a criação de elemento de despesa visando a implementação da bolsa-atleta” no município.

Esta, a síntese do relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Conforme a competência privativa de iniciativa de matéria orçamentária contida no art. 51, IV, da Lei Orgânica Municipal, o Chefe do Poder Executivo encaminhou o presente Projeto de Lei que busca a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$356.400,00.

Os Créditos adicionais classificam-se em: Suplementares, Especiais e Extraordinários. Importa a nossa análise os especiais assim conceituados: São os créditos não computados na Lei do Orçamento, ou seja, aqueles destinados a despesas para as quais não haja dotação específica.

A LOA para o exercício financeiro de 2024, contida na Lei Municipal nº 4.810/2023, não previu os elementos de despesas 3.3.90.48.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL, no projeto/atividade 02.21600.004.27.812.0009.2.218 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE, PARADESPORTO E LAZER NA CIDADE, de modo que para executar a respectiva ação é necessária a pretendida autorização legislativa.

A mensagem que acompanha o Projeto de Lei em tela informa que o motivo da abertura deste crédito adicional especial é a implementação da lei municipal nº 4.788/2023, que “Dispõe sobre a bolsa-atleta no município de Ipatinga”.

Portanto, este PL visa autorizar a abertura de crédito de até R\$356.400,00 destinados ao programa bolsa-atleta, cujas regras estão sendo flexibilizadas através do PL 30/2024, também em análise nesta Comissão Permanente.



III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão Permanente é favorável à aprovação do presente Projeto de Lei, analisando-o sob o prisma de sua conveniência, utilidade e oportunidade, tendo como objetivo garantir a implementação do benefício previsto na Lei Municipal nº 4.788/2023, que “Dispõe sobre a bolsa-atleta no município de Ipatinga”.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 18 de março de 2024.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES

Presidente

SILVANE GIVISIEZ

Relator

JOSÉ DOS SANTOS REIS

Vice-Presidente

Página de assinaturas

Silvane Givisiez
712.180.096-91
Signatário

Mariene Rodrigues
036.770.736-50
Signatário

José Reis
715.041.416-87
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 18 mar 2024** 09:57:59 **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: assessoria.technica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 18 mar 2024** 10:12:02 **Mariene Patricia Rodrigues** (E-mail: ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 036.770.736-50) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 18 mar 2024** 10:12:05 **Mariene Patricia Rodrigues** (E-mail: ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 036.770.736-50) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 18 mar 2024** 10:09:19 **Silvane Givisiez** (E-mail: ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 712.180.096-91) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 18 mar 2024** 10:09:23 **Silvane Givisiez** (E-mail: ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 712.180.096-91) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 18 mar 2024** 10:33:23 **José dos Santos Reis** (E-mail: ver.zeterez@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 715.041.416-87) visualizou este documento por meio do IP 152.255.125.75 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 18 mar 2024** 10:33:28 **José dos Santos Reis** (E-mail: ver.zeterez@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 715.041.416-87) assinou este documento por meio do IP 152.255.125.75 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 18 mar 2024** 10:35:38 **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil



18 mar 2024
10:35:51



Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil

